

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 620/2025**

**MENTA: INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, os ofícios oriundos da Secretaria Municipal da Saúde e da Procuradoria Geral do Município, e os Relatórios da diretoria do HPP – Argemira Soares do Rego Barros;

CONSIDERANDO, que há indícios de infração ao Estatuto do Servidor, em seu artigo 144 e seguintes (Lei nº 837/91) e a necessidade de apurar os fatos na forma do art 170 e seguintes da Lei Estatutária:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo disciplinar em face da servidora MARIA DEISEANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 090848, cargo: recepcionista, para apurar possível Irregularidade, uma vez que no exercício da sua função jamais poderia ter retirado medicação (psicotrópica) de uso restrito para manipulação fora do ambiente hospitalar.

Parágrafo único. Ao Processo deverá ser juntado cópia dos ofícios e relatórios e documentos relacionados aos fatos garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa:

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD composta pelos seguintes servidores, Paulo Felipe Monteiro da Silva, matrícula nº 901046-1, Ramon Veloso Rosendo da Silva, matrícula nº 990914-1 e Gislaine Barros Vicente da Silva, matrícula nº 90000-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados nesta Portaria podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública e realizar diligências necessárias à instrução do PAD;

Art. 3º Determinar que o prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação ou a continuidade excepcional do Instrutório, sob motivação para garantir o estabelecimento dos fatos e o pleno exercício da ampla defesa da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gameleira-PE, 09 de junho de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:CFF39FD2